

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido no autos do agravo de instrumento, processo nº 5161171-90.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Antecipação de tutela recursal), publicado em 24.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato FELIPE TEIXEIRA LOYOLA, inscrições nº 0370252-9 e 0370343-6 (Provimento e Remoção, respectivamente).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 21 de agosto de 2023.